

	<p><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b></p> <p><b>NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À JUSTIÇA SOCIAL (NAPJUS)</b></p> <p><b>SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO (SEAAT)</b></p>	
<p><b>Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º e no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU)</b></p>	<p><b>ATA DE REUNIÃO</b> N. 01/2026</p>	
<p><b>Data:</b> 09/03/2026</p>	<p><b>Horário:</b> 10h</p>	<p><b>Local:</b> Sala de Reunião 01 da DICOL e Teams</p>

Presentes na reunião, de forma híbrida, os(as) seguintes membros(as) e convidados(as):

- Des. **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, Presidente do COGEN-1º GRAU;
- Desa. **Patrícia Ribeiro Serra Vieira**, Presidente do COGEN-2º GRAU;
- Juíza **Carla Bouzo**, Juíza Aux. da Presidência e Integrante do COGEN-1º GRAU;
- Sra. **Luana Peres**, Servid. eleita por votação direta – Integrante do COGEN-1º GRAU;
- Sra. **Thaíssa Sombra**, Colaborad. indicada pelo Sindicato Integrante do COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU;
- Sra. **Ana Clara Peres**, Servidora da SGSUS – Integrante do COGEN-2º GRAU;
- Sra. **Ana Paula Ruas**, Servidora indicada pela COMAI – Integrante do COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU;
- Sra. **Inara Flora Cipriano Firmino**, Coordenadora do NAPJUS;
- Sra. **Flávia Pereira de Azevedo**, Servidora do SEAME/NAPJUS;
- Sra. **Maria Araci Breckenfeld**, Chefe de Serviço SEAME/NAPJUS;
- Sra. **Ionara de Carvalho Macedo**, Chefe de Serviço do SEAAT/NAPJUS;
- Sra. **Abab Nino**, Servidora NAPJUS;
- Sra. **Luísa Carneiro**, Servidora do NAPJUS;
- Sra. **Tatiana Lima Brandão**, Servidora do NAPJUS;
- Sra. **Walentina Custódio Couto**, Estagiária do NAPJUS.

O Des. **Wagner Cinelli**, Presidente do COGEN-1º GRAU, e a Desa. **Patrícia Serra**, Presidente do COGEN-2º GRAU iniciam a reunião, às 10h12, agradecendo a presença de todos(as).

Em seguida a Desa. **Patrícia Serra**, primeiramente, deseja uma vida segura e feliz para todas as mulheres, em alusão ao Dia Internacional das Mulheres e procede com a leitura da pauta para os debates, quais sejam:

## 1. INFORMES – EVENTOS E AÇÕES (2026)

### 1.1 Realizados nos últimos dois meses pelos COGENs e/ou pelo NAPJUS:

O **Presidente do COGEN-1º Grau** informa que a Trilha da Memória, extraordinária, foi realizada no dia 23/1, com a participação da nova turma de magistrados(as), contando, também, com a presença de magistrados(as) de Angola, que estão em intercâmbio e formação no TJRJ. Em razão de forte chuva no dia, a atividade teve início na EMERJ, com metodologia de apresentação de vídeos conduzida pela servidora Tatiana Brandão. Posteriormente, o evento foi concluído no Instituto Pretos Novos, onde se realizou o

encerramento da programação.

A Des. **Patrícia Serra** informa que no dia 23/1, também foi lançado mais um vídeo do projeto “Quem Sente na Pele”, episódio 19, em alusão ao Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto, trazendo os depoimentos da Des. Denise Levy Tredler e do Gustavo Binenbojm, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, que compartilharam reflexões sobre a questão do antissemitismo e sobre a importância da preservação da memória histórica. A iniciativa também rememorou o dia 27/1, data em que ocorreu a libertação do Campo de Auschwitz-Birkenau, em 1945, marco simbólico da memória das vítimas do Holocausto.

Em seguida, o vídeo, que já se encontra disponível no Portal dos COGENs e no canal do TJRJ no YouTube, é apresentado aos(às) participantes da reunião.

Na ocasião, o **Des. Wagner Cinelli** informa que o próximo episódio, a ser lançado em março, abordará o tema “Mães Atípicas”, com depoimento das Magistradas Dra. Keyla Blank de Cnop e Dra. Erika Bastos de Oliveira. O vídeo, em fase final de edição, também é apresentado previamente às pessoas presentes.

Prosseguindo com a leitura da pauta, os **Comitês** informam que no dia 26/2, em razão do Dia Mundial da Justiça Social, ocorreu a palestra articulada pelo NAPJUS, em parceria com os COGENs, “Direito, Antropologia e Justiça Social”, que contou com as Palestrantes Professora Bárbara Lupetti e a Professora Maísa Sanpietro, a participação do Des. Wagner Cinelli (COGEN-1º GRAU) e da Inara Firmino (NAPJUS).

## **1.2 Outros eventos/ações programados/planejados**

Os **Colegiados** comunicam os próximos eventos:

- Dia 26/3 irá ocorrer o próximo Ciclo Permanente de Palestras: “Violência contra a mulher: políticas públicas, desafios e reflexões”, às 10h, no Auditório Nelson Ribeiro Alves, tendo como palestrantes a Delegada da DEAM de Duque de Caxias, Dra. Fernanda Fernandes, e da Assistente Social, Sra. Patricia Leal, integrante do COGENs e do NUPEVID/COEM.

- A 7ª Edição da Trilha da Memória, que ocorrerá em 23/5, em comemoração ao Dia Mundial da África (25/05).

- Semana de Combate aos Assédios e às Discriminações, em atendimento a Resolução CNJ nº 351/2020, contando com as seguintes ações:

- *Banner* divulgando a campanha, a ser publicado no sítio do TJRJ;
- Lançamento da Cartilha “Combate aos Assédios e às Discriminações no TJRJ” – Documento já revisado pelos COGENs, em diagramação;
- Lançamento do folder dos COGENs, também em diagramação;
- Divulgação de um folheto sobre o Canal de Acolhimento, em diagramação;
- Ação conjunta com o NUPEMEC;
- Pesquisa sobre o Canal de Acolhimento dos COGENs;
- Publicação do Edital da IV Mostra Artística Literária;

- Evento de abertura da Semana – Previsto para o dia 05/05, com Palestra do Ciclo Permanente e lançamento do folder e do panfleto - o **Presidente do COGEN-1º GRAU** sugere convidar a Promotora de Justiça de São Paulo, Dra. Silvia Chakian, e a Procuradora Federal, Dra. Daniela Carvalho, para que, se possível, estejam presentes na abertura ou no encerramento do evento. **(Deliberação 01)**

A **Presidente do COGEN-2º Grau** também sugere convidar algum(a) representante do CNJ para realizar um contraponto durante o evento. Os Colegiados entendem necessidade de trazer, pela primeira vez, um(a) representante do CNJ, sugerindo que seja feita sondagem junto à magistrada Dra. Renata Gil (ex-Conselheira CNJ) ou ao atual Conselheiro que assumiu a pasta. **(Deliberação 02)**

- Evento de encerramento da semana – previsto para o dia 08/05 – com o lançamento da Cartilha “Combate aos Assédios e às Discriminações no TJRJ”;
- Memorandos dos COGENs, endereçados às escolas judiciárias (ESAJ e EMERJ), ao NUPEMEC / EMEDI e aos(às) Secretários(as)-Gerais do TJRJ, visando sensibilização e engajamento de todos(as) ao longo da campanha.

## 2. DEVOLUTIVA DE DELIBERAÇÕES ANTERIORES

Sobre a deliberação nº 02 da ata 01/2025, a **Chefe de Serviço do SEAME-NAPJUS**, Maria Araci Breckenfeld, informa que a minuta de revisão do Ato do Canal de Acolhimento será encaminhada para aprovação dos COGENs; (Direcionamento 01) Sobre as melhorias no fluxo de acolhimento, informa que a equipe multidisciplinar está estruturando um projeto piloto com proposta de ajustes, para validação prévia dos Colegiados.

Sobre a Deliberação nº 09 da Ata nº 04/2025, a **equipe do NAPJUS** informa que foi autuado o SEI nº 2025-06566842, com a finalidade de promover a divulgação digital do cartaz do Canal de Acolhimento dos COGEN–1º e 2º Graus. Bem como autuado o SEI nº 2026-06064051 para apurar, junto à SGLOG — especialmente ao Serviço de Fiscalização de Serviços Gerais (SEFIS) e à Divisão de Apoio a Foros Regionais e do Interior (DIAFO) — o quantitativo de cartazes necessários para cada unidade predial, de forma discriminada. A medida visa possibilitar a visualização da volumetria por unidade e da abrangência por NUR, com o objetivo de avaliar a viabilidade de impressão dos materiais, definindo a melhor estratégia de distribuição em alinhamento com as políticas de sustentabilidade deste Tribunal.

Com a palavra, a **Juíza Carla Bouzo** informa que o processo **SEI nº 2026-06064051** já está com a mesma para validação. Após breve debate, e com base nas respostas dos setores logísticos sobre o quantitativo necessário para abarcar todos os prédios do PJERJ, os Colegiados deliberam solicitar um total de 600 cartazes para atender a necessidade de dar ampla divulgação ao Canal de Acolhimento dos COGENs. Caberá à equipe do NAPJUS realizar a juntada da presente ata aos autos, a fim de dar visibilidade ao GABPRES sobre o quantitativo deliberado pelos Colegiados **(Deliberação 03).**

Em relação às deliberações nº 06 da ata 05/2025, o **Presidente do COGEN-1º GRAU** ressalta que, diante da votação no Plenário Virtual ser dirigida a todos(as) integrantes dos colegiados, muitas vezes ocorre um alto índice de aprovação tácita. Nesse sentido, propõe-se melhorias no fluxo de acolhimento nas etapas do Plenário e da Relatoria, seguindo uma ordem estabelecida para a distribuição: que sejam estipulados(as) três integrantes dos Colegiados, um(a) com a função de relator(a) e os(as) demais para manifestação sobre o

relatório, como proposta inicial.

Na oportunidade, a **Sra. Maria Araci**, Psicóloga da equipe multidisciplinar do NAPJUS, discorre sobre o que a equipe tem observado: que determinadas soluções mais emergenciais, identificadas junto à pessoa atendida, acabam não sendo contempladas pelo fluxo atualmente estabelecido. Isso ocorre porque o procedimento vigente envolve diversas etapas, como os atendimentos iniciais, a elaboração de relatório pela equipe técnica, a emissão de parecer pelo relator, a apreciação em plenário virtual e, por fim, a decisão da Presidência, o que pode resultar em um prazo de tramitação de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis.

Diante desse cenário, apresenta aos Colegiados uma proposta para reflexão e aperfeiçoamento do fluxo, visando conferir maior celeridade às deliberações. A sugestão consiste em que, após a realização dos atendimentos e das demais ações preliminares, a equipe técnica encaminhe um relato inicial via e-mail a três integrantes do Colegiado, de acordo com o grau de jurisdição, escolhidos(as) em sistema de rodízio.

No prazo de 5 (cinco) dias úteis, esses(as) integrantes designados(as) realizariam análise e deliberação preliminar por meio de manifestação no próprio corpo do e-mail. Após essa etapa, a equipe técnica elaboraria o relatório final, consolidando as informações e as discussões realizadas, o qual seria posteriormente encaminhado para decisão da Presidência do COGEN, conforme o grau de jurisdição.

Com esse procedimento, estima-se que o prazo máximo de tramitação possa ser reduzido para até 30 (trinta) dias úteis. Destaca, ainda, que a proposta permitiria ampliar o debate prévio entre os(as) integrantes, em ambiente mais ágil e administrativo, além de assegurar que as três pessoas designadas possam se debruçar de forma mais aprofundada sobre o caso, contribuindo para uma análise mais qualificada antes da decisão final.

O **Presidente do COGEN-1º GRAU** destaca que a proposta apresentada contribuiria para assegurar uma análise mais aprofundada dos casos por parte dos(as) integrantes designados(as), uma vez que poderiam se debruçar com maior atenção sobre a situação concreta.

Destaca, ainda, que o procedimento sugerido também não acarretaria sobrecarga de trabalho, considerando que, no fluxo atual, todos(as) os(as) integrantes participam da votação em plenário virtual em 100% dos casos, cabendo posteriormente à Presidência do COGEN (1º ou 2º GRAU) a prolação e assinatura da decisão. Assim, avalia que a proposta tende a conferir maior organização e racionalidade ao fluxo de análise das demandas.

Após debates, sobre a deliberação que envolve a melhoria no fluxo de acolhimento, resta alinhado que a equipe do SEAME compartilhará a proposta, via e-mail de forma estruturada, para validação do(a) Presidente dos COGENs, bem como alinhar a estratégia do projeto piloto. (Direcionamento 02)

A **Presidente do COGEN-2º Grau** questiona, levando em consideração esse prazo de 30 dias úteis, como ficariam os casos em que a equipe técnica julgou de extrema urgência. Em continuidade, a **Sra. Flávia Azevedo** (Assist. Social do NAPJUS) informa que existe previsão na resolução de atuação em prazo menor para casos emergenciais.

A **Presidente do COGEN-2º Grau** entende ser importante consignar, no referido e-mail de encaminhamento dos casos, proposto para o novo fluxo, o prazo estabelecido para conclusão, especialmente quando a demanda envolver extrema urgência. (Direcionamento 03)

Em relação às deliberações nº 07 da ata 05/2025, sobre a criação de uma “afroteca”, a **Coordenadora do NAPJUS** informa que, diante da expectativa de desenvolver esse projeto em parceria com a ETIC (Equipe Técnica Interdisciplinar Cível) do Fórum Central, a equipe da ETIC destacou a necessidade de criação de um espaço destinado ao atendimento e acolhimento de crianças, que possibilite tanto o cuidado quanto a interação em ambiente apropriado. Nesse sentido, sugere-se a articulação com a equipe do setor educativo do museu, que já desenvolve atividades pedagógicas voltadas ao público infantil.

Segue informando que atualmente, os atendimentos às crianças e às mães que procuram o serviço ocorrem de forma pontual, mediante agendamento e conforme a demanda apresentada. A proposta consiste em estruturar um espaço específico que permita a realização desses atendimentos de forma mais organizada e integrada, possibilitando que os agendamentos realizados pela ETIC ocorram de maneira articulada com o Educativo do Museu para realização das atividades educativas, criando um ambiente voltado à interação, ao cuidado e ao desenvolvimento de atividades educativas destinadas às crianças.

Após breve debate, a **Dra. Carla Bouzo**, se disponibiliza a realizar uma visita junto a ETIC (no Fórum Central, 2º andar, lâmina I), a fim de entender melhor o espaço e a necessidade, representando e auxiliando os COGENs nesse mapeamento. **(Deliberação 04)**

O **Presidente do COGEN-1º GRAU** propõe uma ideia intermediária, para que todos os espaços de atendimento às crianças no PJERJ, tenham brinquedos e literaturas ligados à temática racial. (Direcionamento 04)

Em continuidade, a **Sra. Ionara Carvalho** relembra sobre a deliberação nº 06 da ata 05/2025, que consiste em buscar um ‘Espaço das Artes’, informando sobre a proposta de espaço trazida em reunião anterior e que está atrelada ao Processo SEI-2025-06583878. Sobre essa pauta, o **Presidente do COGEN-1º GRAU** propõe que já conste no próximo Edital da IV Mostra Artística Literária uma cláusula onde o(a) participante assine um termo de doação para o TJRJ, caso tenha interesse em doar a obra para que seja exposta no “Espaço das Artes”, de acordo com a categoria (pintura, fotografias, textos etc.). **(Deliberação 05)**

### **3. REVISÃO/PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS – PROJETOS COGENs:**

No que se refere ao Ato relativo à Mostra Artística Literária, o **Presidente do COGEN-1º Grau** informa que a Desa. Cristina Tereza Gáulia já manifestou concordância com a iniciativa. Nesse sentido, solicita o prosseguimento das tratativas, desde que a minuta seja alinhada previamente com a Diretora do Museu da Justiça, Siléa Macieira. **(Deliberação 06)**

Quanto ao Ato do Programa de Gestores(as), a **Coordenadora do NAPJUS** informa que a construção está em andamento e a proposta é ampliar o programa, buscando, sempre que possível, envolver também outras áreas correlatas no programa.

Nesse contexto, a **Sra. Flávia Azevedo** registra que a EMERJ realizou contato preliminar com o NAPJUS, manifestando interesse na realização de formação sistemática voltada aos gestores da EMERJ, que atualmente totalizam 47 gestores, sugerindo que a atividade ocorra no formato de rodas de conversa.

Mediante reunião já realizada entre EMERJ e NAPJUS, informa que os próximos passos estão sendo articulados para iniciar essa formação. Durante a reunião foram discutidas diversas questões institucionais atualmente observadas no âmbito daquela Escola, algumas consideradas preocupantes no que se refere à atuação e às relações de gestão, conforme discorre a Flávia

Azevedo (Assist. Social do NAPJUS). Caberá à equipe do NAPJUS seguir com os próximos passos para organizar a capacitação demandada pela EMERJ, com foco nos(as) gestores da Escola da Magistratura, a ser realizada preferencialmente dentro da programação de maio. **(Deliberação 07)**

Após debates, os Colegiados sugerem a realização de atividades formativas envolvendo gestores de diferentes níveis hierárquicos, abrangendo desde as funções de gestão inicial até os níveis mais elevados da estrutura administrativa. Como encaminhamento, é proposto iniciar tratativas para articular rodas de conversa no mês de abril, com conclusão até o mês de maio, organizadas em grupos menores, para viabilizar maior participação e aprofundamento das discussões. (Direcionamento 05)

Adicionalmente, indica-se que tais atividades possam ser articuladas com a programação da Semana de Combate ao Assédio, integrando o conjunto de ações institucionais voltadas à prevenção e ao enfrentamento dessas práticas.

A **Sra. Ionara Macedo** compartilha com os Colegiados a comunicação sobre o **Prêmio CNJ de Qualidade**, tendo em vista que a Secretaria-Geral de Governança (SGGIC) encaminhou recentemente e-mail solicitando a declaração parcial das ações desenvolvidas, **envolvendo três indicadores a serem observados e relacionados à Resolução CNJ nº 351/2020**, considerando o período de avaliação compreendido entre 1º de agosto de 2025 e 31 de julho do corrente ano **(estabelecendo um total de 40 pontos)**.

Enfatiza que a maior preocupação diz respeito ao indicador envolvendo capacitação na temática de assédio e discriminação, exigindo-se a participação mínima de 6% dos(as) servidores(as) ocupantes de cargos de chefia **(10 pontos)** e de 6% dos(as) magistrados(as) **(10 pontos)**.

Consideram-se como cargos de chefia, os(as) servidores(as) que ocupem cargos ou funções comissionadas com atribuição de dirigir e chefiar servidores(as) e se responsabilizar por departamentos/unidades dos tribunais. Cada capacitação deve possuir o mínimo 8 horas-aula de duração. A carga horária poderá ser cumprida por mais de um curso, desde que destinados aos mesmos participantes. São aceitos cursos realizados em parceria com outras instituições e são aceitos eventos/seminários, desde que certificados pelas escolas judiciais e/ou escolas da magistratura.

Logo, enfatiza que todas as ações de capacitações planejadas deverão sempre observar tais requisitos, a fim de assegurar a pontuação correspondente. Quanto aos outros indicadores referem-se a: realizar campanha de orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação (10 pontos); realizar a semana de combate ao assédio, conforme previsto no art. 18-A da Resolução CNJ nº 351/2020 contendo, no mínimo, palestra que abranja toda a equipe do tribunal (magistrados(as), servidores(as) e quadro auxiliar) (10 pontos)

Após breve debate, o **Presidente do COGEN-1º Grau** sugere um levantamento para identificar o quantitativo de gestores existentes, bem como quantos já participaram de capacitação dentro do período elegível (Deliberação 08), a fim de possibilitar o planejamento de ações voltadas à capacitação dos demais. No que se refere a capacitação de magistrados(as), propõe o alinhamento direto com a EMERJ para a realização de evento formativo, preferencialmente com duração de um dia inteiro, a ser realizado em uma sexta-feira, considerando que o Tribunal ainda tem até julho/2026 para contribuir com esse índice. **(Deliberação 09)**

#### **4. INFORMAÇÕES GERAIS:**

O **Presidente do COGEN-1º Grau** propõe a elaboração de breve material informativo

destinado aos(às) magistrados(as), com o objetivo de esclarecer, de forma objetiva, o que é o COGEN, quais são suas atribuições e quais atividades não integram sua competência. A proposta é que o conteúdo seja sucinto e encaminhado, digitalmente, por e-mail institucional para os(as) Magistrados(as) e ancorado no Portal dos COGENs. (Deliberação 10)

Destaca-se a necessidade de reforçar tais esclarecimentos, tendo em vista que ainda há equívocos quanto à atuação dos Comitês, especialmente quanto à expectativa que muitos(as) ainda têm de que os COGENs configuram como instância responsável por processos administrativos disciplinares, sindicâncias ou encaminhamentos de natureza criminal; atribuições que não integram a competência dos COGENs.

Nesse sentido, sugere-se que o material presente, de forma clara, que os COGENs foram instituídos em observância à Resolução nº 351/2020 do Conselho Nacional de Justiça, destacando suas principais funções, como a atuação enquanto canal de acolhimento e análise de situações relacionadas às temáticas de sua competência, bem como a produção de dados e estatísticas institucionais.

Em relação aos Processos SEI relevante, recebidos do Gabinete da Presidência, conforme inserido em pauta:

**SEI nº 2026-06035016** – Trata-se de processo encaminhado para ciência e manifestação dos COGENs, acerca da conversão da Recomendação CNJ nº 102/2021 que instituiu o **Protocolo de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao enfrentamento da violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras**, na Resolução CNJ nº 668/2026, conferindo-lhe caráter obrigatório, ampliando sua abrangência e detalhando medidas operacionais para sua implementação.

A **Sra. Ionara Macedo** ressalta, conforme manifestação dos COGENs nos autos em questão, que o diálogo institucional se faz necessário, considerando que, desde a implementação do programa no Tribunal, ainda não houve registro de casos encaminhados pela área de segurança, o que dificulta a avaliação concreta de sua efetividade. Por fim, comunica que o processo já foi respondido ao GABPRES, com a sugestão dos Comitês.

A respeito dos eventos externos com participação de representantes dos COGENs e do NAPJUS, é apresentado aos Colegiados a programação realizada e prevista, com as respectivas participações:

- **Evento no CBMERJ** (11/fev, no Méier), com a participação do Des. Wagner Cinelli;
- **II Congresso Elas no Direito – “Liderança Feminina e Equidade no Judiciário”** - 5 e 6 de março de 2026, em Foz do Iguaçu/PR. Representante NAPJUS: Maria Araci (Assist. Social);
- Evento alusivo à **“Política de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário”** - dia 16 de março de 2026, em Brasília/DF. Representante dos COGENs: Juíza Mirela Erbisti;
- **“II Encontro Nacional de Mulheres na Justiça Restaurativa”** - de 18 a 20 de março de 2026, em Salvador/BA. Representante dos COGENs: Juíza Marcela Assad; Representante do NAPJUS: Luísa Vanessa
- Encontro internacional **“Mulheres Juízas em Conexão: Equidade, Justiça e Liderança na América Latina e Caribe”** - nos dias 26 e 27 de março de 2026, no Maranhão. Representantes dos COGENs: Juízas Marcela Assad e Leidejane Gomes.

Por fim, o **Presidente do COGEN-1º Grau** sugere a realização do Projeto “**Vozes que Transformam**”, que consiste em um concurso de redação destinado aos(às) estagiários(as) do TJRJ, a ser realizado presencialmente, com o apoio da Corregedoria-Geral da Justiça e da EMERJ. Propõe que a atividade ocorra em uma sexta-feira, em meados do mês de julho, ocasião em que seria aplicada a prova de redação, abordando tema relevante relacionado às atribuições e à temática de atuação dos COGENs. Nesse sentido, delibera para que os COGENs avaliem a estrutura do edital, que está sendo construído pela equipe do NAPJUS-ATGAD, incluindo critérios de participação, premiação e procedimentos de seleção, tendo como requisito ser estagiário(a) no ato da inscrição. (Deliberação 11)

Além disso, sugere para que o projeto tenha a participação de servidores(as) com a formação em Letras na composição de uma comissão organizadora ou avaliadora.

Como sugestão, as formas de premiação para os(as) vencedores(as) do concurso, poderão ser a possibilidade de publicação da redação vencedora na Revista da EMERJ, destinada a magistrados, além de outras alternativas a serem verificadas, como doação de livros ou eventuais prêmios institucionais.

Finalizada a pauta, os(as) Presidentes do COGEN-1º GRAU e 2º GRAU encerram a reunião às 12h13, agradecendo a presença de todas e todos.

Os Comitês deliberam a próxima reunião dos Colegiados para o dia 15 de junho, às 10h. Caberá à equipe do NAPJUS enviar o convite. (Deliberação 12)

**DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**  
**Presidente do COGEN-1º GRAU**

**DESEMBARGADORA PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA**  
**Presidente do COGEN-2º GRAU**

DELIBERAÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Convidar a Promotora de Justiça de São Paulo, Dra. Silvia Chakian e a Procuradora Federal, Dra. Daniela Carvalho para que possam estar presentes na abertura ou no encerramento da Semana de Combate ao Assédio.	NAPJUS-ATGAD	5 dias após aprovação da ata
02	Convidar um representante do CNJ para participar do debate no evento previsto para a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, sugerindo-se a sondagem junto a ex-Conselheira, Dra. Renata Gil, ou ao atual Conselheiro, que assumiu a pasta.	NAPJUS-ATGAD	5 dias após aprovação da ata
03	Certificar a juntada da presente ata, com as devidas aprovações dos COGENs, ao processo SEI-2025-06566842, a fim de sinalizar ao Gabinete da Juíza Aux. Dra. Carla Bouzo sobre o quantitativo estabelecido pelos Colegiados para solicitar as impressões/distribuições dos Cartazes do Canal de Acolhimento.	NAPJUS-SEAAT	Imediato, após aprovação da ata
04	Visitar o espaço a ETIC (no Fórum Central, 2º andar,	Dra. Carla Bouzo	5 dias

	lâmina I) para entender melhor a disponibilização do espaço e a necessidade para interação, cuidado e desenvolvimento de atividades educativas destinadas às crianças, no projeto da “Afroteca”.	(COGEN-1º GRAU)	após aprovação da ata
05	Contemplar como anexo no edital da IV Mostra Artística Literária o termo de doação da obra para que seja exposta no “espaço das artes”.	NAPJUS-SEAAT	5 dias após aprovação da ata
06	Enviar a minuta do Ato da Mostra Artística Literária para validação da Diretora do Museu, a Sra. Sileia Macieira.	NAPJUS-SEAAT	Imediato
07	Iniciar as tratativas para a realização da capacitação destinada aos(às) gestores(as) da EMERJ, a ser realizada, preferencialmente, dentro da programação da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação.	NAPJUS-SEAME e NAPJUS-ATGAD	Imediato
08	Verificar com a SGPES o quantitativo atualizado de gestores(as) e com a SGGIC o resultado do levantamento prévio junto às Escolas (EMERJ e ESAJ) sobre o quantitativo de servidores(as) com cargos de gestão e magistrados(as) já capacitados nas temáticas da Resolução CNJ nº 351/202, desde julho/2025 até o presente momento.	NAPJUS-SEAAT	Imediato
09	Articular com a EMERJ a possibilidade de realização de evento formativo para Magistrados(as), preferencialmente com duração de um dia inteiro, a ser realizado até julho/2026, a fim de contribuir para o indicador do Prêmio CNJ da Qualidade.	NAPJUS	Imediato
10	Elaborar minuta de material gráfico, com breve informativo destinado aos(às) magistrados(as) a fim de divulgar as atribuições dos COGENs e quais atividades não integram a competência dos Colegiados. O material deve ser divulgado, digitalmente, via e-mail e ancorado no Portal dos COGENs.	NAPJUS-SEAAT	5 dias após aprovação da ata
11	Enviar para validação dos COGENs a minuta do edital (projeto “vozes que transformam”) para avaliação da estrutura do documento, incluindo critérios de participação, premiação e procedimentos de seleção, bem como todos os requisitos estabelecidos.	NAPJUS-ATGAD	5 dias após aprovação da ata
12	Reservar, junto à DICOL, a sala para a próxima reunião dos COGENs-1º e 2º Graus para o dia 15 de junho, às 10h, e enviar o convite aos Colegiados.	NAPJUS-SEAAT	5 dias após aprovação da ata

DIRECIONAMENTOS		RESPONSÁVEL
01	Enviar a minuta de revisão do Ato do Canal de Acolhimento para aprovação dos(as) Presidentes dos COGENs, antes de solicitar a publicação via SEI.	NAPJUS-SEAME

02	Compartilhar a proposta de revisão do fluxo nas etapas do plenário virtual e relatoria, via e-mail de forma estruturada, para validação do(a) Presidente dos COGENs; bem como alinhar a estratégia do projeto piloto.	NAPJUS-SEAME
03	Consignar, no referido e-mail de encaminhamento dos casos, proposto para o novo fluxo, o prazo estabelecido para conclusão, especialmente quando a demanda envolver extrema urgência.	NAPJUS-SEAME
04	Avaliar a viabilidade da proposta trazida pelo Des. Wagner: para que todos os espaços de atendimento às crianças no PJERJ, tenham brinquedos e literaturas ligados à temática racial.	NAPJUS-ATEDH
05	Realizar atividades formativas envolvendo gestores de diferentes níveis hierárquicos, abrangendo desde as funções de gestão inicial até os níveis mais elevados da estrutura administrativa. Iniciando as tratativas para articular rodas de conversa no mês de abril, com conclusão até o mês de maio, organizadas em grupos menores, para viabilizar maior participação e aprofundamento das discussões.	NAPJUS-ATGAD e NAPJUS-SEAME